



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**Câmpus Ponta Grossa**  
**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**EDITAL FLUXO CONTÍNUO 03/2017 - DIRPPG**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PPGECT) - DOUTORADO**

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Ponta Grossa, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia**, turma 2017, mediante as seguintes informações e condições:

**1. CLIENTELA**

O Curso de Doutorado será ofertado a candidatos portadores de título de Mestre, que tenham capacidade comprovada para estudos e pesquisas avançadas.

**2. VAGAS**

2.1 O número de vagas ofertadas para esta seleção 2017 é de até 04 (quatro) vagas;

2.2 As vagas não preenchidas neste edital, após a divulgação dos candidatos aprovados, permanecerão abertas para o ano de 2017 e estarão vinculadas à(s) linha(s)/sublinhas(s) que não teve(tiveram) candidato(s) aceito(s) (ver item 2.3). As vagas em aberto serão disponibilizadas em regime de fluxo contínuo, obedecendo às mesmas condições previstas neste edital, excetuando os prazos estabelecidos e mediante apresentação de carta de concordância de seu possível orientador com a vaga. Caso a(s) vaga(s) disponibilizada(s) em fluxo contínuo, na vigência deste edital, não seja(m) preenchida(s), a(s) mesma(s) será(ão) ofertada(s) juntamente com as vagas disponibilizadas para ingresso no PPGECT no ano de 2018.

**2.3 RELAÇÃO DE LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA**

<b>Área de concentração</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Sublinhas</b>
Ciência, Tecnologia e Ensino	Fundamentos e Metodologias para o Ensino de Ciências e Matemática	- Ensino de Ciências;
	Educação Tecnológica	- Desenvolvimento de material instrucional para a Educação Tecnológica; - Ensino nas Engenharias e nas Tecnologias; - Metodologia da pesquisa aplicada a Educação Tecnológica;

**3. INSCRIÇÕES**

**3.1 PRAZO PARA INSCRIÇÕES**

O processo de inscrição compreende o preenchimento “on-line” de ficha de inscrição e a confirmação através da submissão da documentação, de acordo com o item 3.2. As inscrições “on-line” serão realizadas, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 20 de fevereiro de 2017, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico: [https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricao?pg\\_inicio?p\\_unidcodnr=6&p\\_curscodnr=63&p\\_curs\\_oanonr=2017](https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricao?pg_inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=63&p_curs_oanonr=2017).

**3.2 CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Confirmação das inscrições será realizada no período de 13 de fevereiro de 2016 a 20 de fevereiro de 2017, mediante a submissão online em arquivos PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h deste subitem, no endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>.

a) Diploma de Mestrado:

- a.1) Os portadores de títulos de mestre obtidos no exterior deverão apresentar o respectivo diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma com tradução para o português do Brasil;
- b) Histórico de Mestrado;
- c) Dissertação de mestrado;
- d) Currículo Lattes, atualizado;
- e) Documentação comprobatória do Currículo Lattes (**somente produções acadêmicas e demais atividades realizadas a partir do ano de 2012**) com pontuação mínima de **7,0 (sete) pontos**, respeitando o item 5.1.2 deste edital, da seguinte forma:
- publicação em periódicos: primeira página, com nome do periódico, evento e autores;
  - publicação em anais de eventos: certificado ou declaração do evento;
  - Livros: capa do livro, ficha catalográfica, sumário e, quando for capítulo, primeira página do capítulo.
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida "on-line", conforme o subitem 3.1;

**Obs: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.**

- g) Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=260](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260). O projeto deve ter compatibilidade com a linha e sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato. Ver item 2.3;
- h) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil;

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTE À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:**

- ***Na página de submissão de documentos para inscrição, antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;***
- ***Os documentos inseridos devem estar legíveis;***
- ***Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;***
- ***A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.***

### **3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A relação das inscrições homologadas será publicada no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no site: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=2171](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2171), no dia 22 de fevereiro após às 18 horas. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até o dia 23 de fevereiro de 2017 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>. O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no endereço eletrônico: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=260](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260).

## **4. APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:**

- 4.1 A relação dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa será composta por até dez candidatos que obtiverem as maiores notas em cada sublinha de pesquisa, conforme a tabela de pontuação do item 5.1.2. Em caso de empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do último candidato classificado, também serão selecionados para a apresentação e defesa do projeto. A divulgação da relação dos candidatos será publicada no dia 24 de fevereiro de 2017, após às 18 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, e no endereço eletrônico: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=2171](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2171). Os recursos para esta fase serão aceitos até o dia 02 de março de 2017 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>. O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no endereço eletrônico: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=260](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260).
- 4.2 A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, **com presença obrigatória** acontecerá no período de **06 de março de 2017 a 10 de março de 2017**, em local, data e horário especificados na relação dos candidatos selecionados;
- 4.3 A apresentação e defesa do projeto serão realizadas perante banca constituída por três professores do curso, designados pela Coordenação do programa, para atestar a originalidade da proposta e aderência com a linha de pesquisa. O professor responsável pela sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato será o presidente da banca.

4.4 A banca atribuirá uma nota de 0 a 10 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete). Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão eliminados do processo de seleção. Para efeitos de pontuação do projeto de pesquisa serão observados os seguintes aspectos:

- a) Pertinência do projeto com a sublinha de pesquisa;
- b) Consistência do referencial teórico;
- c) Coerência entre título, problema de pesquisa e objetivo;
- d) Adequação dos procedimentos metodológicos;
- e) Defesa do projeto de pesquisa.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão selecionados para o curso proposto os candidatos que atenderem às condições, de caráter obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

5.1 A classificação dos candidatos por linha e sublinha de pesquisa será feita pela média ponderada dos itens 5.1.1 e 5.1.2, observando-se os respectivos pesos, conforme explicitado a seguir:

- 5.1.1- Nota do projeto atribuída pela banca na apresentação e defesa do projeto. Esta nota terá um peso igual a 3 (três).
- 5.1.2- Nota referente à produção acadêmica. Este item será limitado a 10 pontos, atendendo os determinantes do item 3.2.2 alínea "d" deste edital, obedecendo aos valores apontados na tabela a seguir. O total alcançado neste item terá peso igual a 2 (dois);

Qualificação	Área de Ensino e/ou Educação	Demais Áreas
Artigo em revista A1	10	7,0
Artigo em revista A2	8,5	5,5
Artigo em revista B1	7,0	4,0
Artigo em revista B2	5,5	2,5
Artigo em revista B3	4,0	1,0
Artigo em revista B4	2,5	0
Artigo em revista B5	1,0	0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	5,0	-
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5	-
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,0	-
Artigos em eventos Internacionais na área de Ensino e/ou Educação	1,0	-
Artigos em eventos Nacionais na área de Ensino e/ou Educação	0,5	-
Mestrado concluído na área de Ensino e/ou Educação	3,0	1,5

## 6. RESULTADO

O resultado estará disponível no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no endereço eletrônico: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=2171](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2171), a partir do **dia 13 de março de 2017**, após às 18 horas. Os recursos para o resultado da seleção serão aceitos até o dia 14 de março de 2017 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>. O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no endereço eletrônico: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=260](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260). Após análise dos recursos será publicada a lista com o resultado final no dia 16 de março de 2017 após as 18 horas no endereço eletrônico: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=2171](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2171).

## 7. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada após a data de resultado da seleção, em local, data e horário especificados na relação dos candidatos selecionados.

7.1 Para a matrícula dos candidatos deverão entregar na secretaria do PPGECT, cópia da seguinte documentação:

- a) Diploma de graduação ou comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma concedido;  
Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar cópia do diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
- b) Histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.
- c) Diploma de Mestrado ou comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma concedido;

Para mestrado obtido no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

- d) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- i) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

***OBS: Todas as fotocópias de documentos deverão ser autenticadas ou apresentadas junto com o original, para autenticação no ato da matrícula.***

## **8. INICIO DAS AULAS**

As aulas do Curso de Doutorado terão dia 23 do mês de março.

## **9. VALIDADE**

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia a que se refere o presente Edital.

## **10. DIPLOMA**

Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico do Curso, será conferido Diploma de **Doutor em Ensino de Ciência e Tecnologia**.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como as regulamentações internas da UTFPR, disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.utfpr.edu.br/pontagrossa/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg>, e as normas deste edital;

11.2 O Curso de Doutorado será realizado em tempo integral, entre aulas e atividades de pesquisa;

11.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGECT e pela Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação do Câmpus Ponta Grossa;

11.4. O presente edital será publicado em **13 fevereiro de 2017**, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no seguinte endereço eletrônico: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=2171](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2171)

Ponta Grossa, 13 de fevereiro de 2017

**Prof. Awdry Feisser Miquelin**  
Coordenador do PPGECT/Doutorado  
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

**Prof. Guataçara dos Santos Jr**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UTFPR Câmpus Ponta Grossa